



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0563/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-2 - Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados</b>		
Priscilla Lopes Bertolino	2052372	22/04/2015
Suellen Karoliny Sergel	2129264	30/04/2015
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial</b>		
Lilian Wrzesinski Simon	1943369	30/04/2015
Leticia Favero	2147000	30/04/2015
Serviço Eleitoral		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Provimento</b>		
Maristela Pacheco	1905959	30/04/2015
Thays Mocellin Giacomini	2126773	30/04/2015
Serviço Eleitoral		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial</b>		
Lilian Wrzesinski Simon	1943369	01/05/2015
Leticia Favero	2147000	30/05/2015
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento Administrativo da Procuradoria Federal</b>		
Thais Giovana Merlo	1762518	07/05/2015
Leila Aparecida Guisel	1607869	08/05/2015
Serviço Eleitoral		
<b>FG-4 - Chefe do Setor de Assuntos Estudantis</b>		
Merce Paula Muller	1914658	11/05/2015
Jeani Escher Schmidt	1879390	15/05/2015
Férias		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

